



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgtec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATA Nº 7/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2021

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

1 Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta
2 minutos, por aplicativo de reuniões *on-line*, foi realizada a 7ª Sessão Ordinária do ano de
3 dois mil e vinte e um da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura
4 (CPPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal da Fronteira
5 Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Clevison Luiz
6 Giacobbo. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os seguintes**
7 **conselheiros: representantes docentes:** Ivann Carlos Lago e Renan Costa Beber Vieira
8 (*Campus* Cerro Largo); Danilo Enrico Martuscelli e Vanessa Neumann Silva (*Campus*
9 Chapecó); Ulisses Pereira de Mello (a partir das 14h12min) e Daniella Reche (*Campus*
10 Erechim); Luciano Tormen e Luiz Carlos de Freitas (*Campus* Laranjeiras do Sul); Gustavo
11 Olszanski Acrani (*Campus* Passo Fundo); Marcos Leandro Ohse (*Campus* Realeza);
12 **representante discente:** Felipe Krein; **representantes técnico-administrativos em educação:**
13 Adenise Clerici (*Campus* Cerro Largo); Luana Angelica Alberti (a partir das 13h51min)
14 (*Campus* Erechim); **representante da comunidade regional do Estado do Rio Grande do Sul:**
15 Jose Valerio Cavalli. **Participou da sessão o seguinte conselheiro suplente, no exercício**
16 **da titularidade:** Reginaldo Cristiano Griseli (até às 13h50min) (representante técnico-
17 administrativo em educação). **Faltou à sessão por motivo justificado:** Patricia Romagnolli
18 (Pró-Reitora de Extensão e Cultura). A representação discente do *Campus* Realeza
19 encontra-se em vacância. Após realizada a abertura da sessão e conferência de quórum
20 regimental, o presidente passou ao **Expediente:** **1.1** Apreciação da Ata da 6ª Sessão
21 Ordinária da CPPGEC, realizada em 9 de julho de 2021, aprovada por unanimidade. **1.2** O
22 presidente comunicou que o processo nº 23205.015565/2021-23 (item 2.6 da pauta) foi
23 recebido entre as sessões e por se tratar de matéria urgente por conta de contratação de
24 fundação, foi designado para relatoria do conselheiro Marcos Ohse, mediante consulta e
25 aceite do relator. Sem mais comunicados, o presidente passou à **Ordem do dia**,
26 apresentando a pauta: **2.1** Processo nº 23205.015984/2021-65: Relatório final do curso de
27 Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde Coletiva, *Campus* Chapecó-SC (para designação de
28 relatoria); **2.2** 23205.002599/2016-91: Prestação de contas do projeto de extensão intitulado
29 Letras e Lutas. Contrato nº 24/2016, cuja execução recebeu apoio para gestão
30 administrativa e financeira da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
31 (FAPEU) (apreciação do parecer da conselheira Adenise Clerici); **2.3** Processo nº
32 23205.012571/2021-29: Recurso contra o resultado do Edital nº 136/GR/UFFS/2021 -
33 chamada para credenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Geografia
34 (PPGGeo) da UFFS (apreciação do parecer do conselheiro Danilo Enrico Martuscelli); **2.4**
35 Processo nº 23205.013501/2021-98: Recurso contra o resultado do Edital nº
36 136/GR/UFFS/2021 - chamada para credenciamento de docentes do Programa de Pós-
37 Graduação em Geografia (PPGGeo) da UFFS (apreciação do parecer do conselheiro Danilo
38 Enrico Martuscelli); **2.5** Processo nº 23205.002885/2019-07: Alteração do período de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

39 realização da reedição do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Realidade Brasileira,
40 *Campus* Laranjeiras do Sul-PR, aprovado pela Decisão nº 1/CONSUNI/
41 CPPGEC/UFFRS/2020 (apreciação do parecer do conselheiro Reginaldo Cristiano Griseli);
42 **2.6** Processo nº 23205.015565/2021-23: Contratação de fundação para os gerenciamentos
43 administrativo e financeiro do Projeto de Extensão Formação Continuada de Professores da
44 Região Macromissioneira (apreciação do parecer do conselheiro Marcos Leandro Ohse). O
45 conselheiro Reginaldo Griseli solicitou alteração na ordem do dia com relação ao item 2.5,
46 para que seja apreciado como item 2.2 na pauta. O pedido de alteração foi justificado pelo
47 fato do conselheiro ser o relator da matéria e ter outro compromisso na sequência. A
48 solicitação de alteração de pauta foi aprovada e o item foi antecipado para 2.2, alterando a
49 ordem das demais matérias subsequentes. Além disso, o conselheiro Danilo Martuscelli
50 destacou que esta é a última sessão com a composição dos conselheiros presentes, visto que
51 o mandato encerra neste mês, inviabilizando a designação de relatoria. A secretaria realizou
52 consulta acerca da situação para verificar o melhor encaminhamento para o item 2.1, e
53 enquanto isso, foi dado prosseguimento à sessão com a antecipação do item 2.2, ficando
54 assim definida a ordem do dia: **2.1** Processo nº 23205.002885/2019-07: Alteração do
55 período de realização da reedição do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Realidade
56 Brasileira, *Campus* Laranjeiras do Sul-PR, aprovado pela Decisão nº 1/CONSUNI/
57 CPPGEC/UFFRS/2020 (apreciação do parecer do conselheiro Reginaldo Cristiano Griseli);
58 **2.2** Processo nº 23205.015984/2021-65: Relatório final do curso de Pós-Graduação *Lato*
59 *Sensu* em Saúde Coletiva, *Campus* Chapecó-SC (para designação de relatoria); **2.3**
60 23205.002599/2016-91: Prestação de contas do projeto de extensão intitulado Letras e
61 Lutas. Contrato nº 24/2016, cuja execução recebeu apoio para gestão administrativa e
62 financeira da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU)
63 (apreciação do parecer da conselheira Adenise Clerici); **2.4** Processo nº
64 23205.012571/2021-29: Recurso contra o resultado do Edital nº 136/GR/UFFRS/2021 -
65 chamada para credenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Geografia
66 (PPGGeo) da UFFRS (apreciação do parecer do conselheiro Danilo Enrico Martuscelli); **2.5**
67 Processo nº 23205.013501/2021-98: Recurso contra o resultado do Edital nº
68 136/GR/UFFRS/2021 - chamada para credenciamento de docentes do Programa de Pós-
69 Graduação em Geografia (PPGGeo) da UFFRS (apreciação do parecer do conselheiro Danilo
70 Enrico Martuscelli); **2.6** Processo nº 23205.015565/2021-23: Contratação de fundação para
71 os gerenciamentos administrativo e financeiro do Projeto de Extensão Formação
72 Continuada de Professores da Região Macromissioneira (apreciação do parecer do
73 conselheiro Marcos Leandro Ohse). De imediato passou-se ao item **2.1 Processo nº**
74 **23205.002885/2019-07: Alteração do período de realização da reedição do curso de**
75 **Pós-Graduação *Lato Sensu* em Realidade Brasileira, *Campus* Laranjeiras do Sul-PR,**
76 **aprovado pela Decisão nº 1/CONSUNI/ CPPGEC/UFFRS/2020.** O conselheiro Reginaldo
77 Cristiano Griseli, relator da matéria, apresentou seu voto e parecer, favorável à alteração da
78 Decisão Nº 1/CONSUNI/ CPPGEC/UFFRS/2020, modificando o período de oferta do curso
79 de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Realidade Brasileira (2ª edição), para o início em junho
80 de 2021 e término em setembro de 2022. O parecer e o voto do relator foram aprovados por
81 unanimidade. **2.2 Processo nº 23205.015984/2021-65: Relatório final do curso de Pós-**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

82 **Graduação *Lato Sensu* em Saúde Coletiva, Campus Chapecó-SC** (para designação de
83 relatoria). A secretaria da CPPGEC informou que, conforme orientação, a matéria deverá
84 ser designada para um conselheiro nato, visto que o processo eleitoral para a escolha dos
85 novos representantes para o mandato 2021-2023 será realizado no período de 18 a 20 de
86 agosto, e portanto, na sessão do dia 14 de setembro, já será com os novos representantes.
87 Na CPPGEC, o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação é o único conselheiro nato. Sendo
88 assim, houve consenso que a matéria fosse designada para ele. **2.3 23205.002599/2016-91:**
89 **Prestação de contas do projeto de extensão intitulado Letras e Lutas. Contrato nº**
90 **24/2016, cuja execução recebeu apoio para gestão administrativa e financeira da**
91 **Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU)** A conselheira
92 relatora, Adenise Clerici, apresentou seu parecer e no seu voto destacou, primeiramente,
93 que o objetivo de desenvolvimento de um programa estadual de formação de lideranças das
94 organizações e entidades juvenis do campo e da cidade, contemplando aspectos políticos,
95 econômicos, sociais, culturais e ambientais, foi atendido dentro das circunstâncias
96 possíveis. Ademais, no que se refere ao aspecto financeiro do projeto, tomou por base as
97 informações que constituem o processo e, fundamentalmente, o Parecer Técnico
98 DCONT/PROPLAN/UFFRS, elaborado pela Diretoria de Contabilidade (DCONT), e o
99 Parecer nº 14/CONCUR /UFFRS/2021, elaborado pelo órgão de controle e fiscalização da
100 gestão econômica e financeira da UFFRS, sendo o voto favorável à prestação de contas do
101 projeto de extensão Letras e Lutas. O parecer e o voto da relatora foram aprovados por
102 unanimidade. **2.4 Processo nº 23205.012571/2021-29: Recurso contra o resultado do**
103 **Edital nº 136/GR/UFFRS/2021 - chamada para credenciamento de docentes do**
104 **Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGeo) da UFFRS.** O conselheiro Danilo
105 Enrico Martuscelli fez a leitura do seu parecer e voto, favorável ao deferimento da
106 classificação do candidato Everton de Moraes Kozenieski na Linha de Pesquisa I, cabendo
107 ao Colegiado do PPGGeo decidir ainda sobre a aptidão do candidato como docente
108 permanente ou colaborador. Reiterou, por fim, a recomendação para que nos processos de
109 credenciamento de docente participem apenas ou prioritariamente os membros internos do
110 programa (em número ímpar para garantir o desempate em casos em que não houver
111 consenso), pois são eles que estão em melhores condições de avaliar e planejar as
112 atividades da pós-graduação. Após apresentação do parecer, houve ampla discussão acerca
113 da matéria, com manifestações favoráveis e outras contrárias ao parecer do relator. Não
114 houve consenso e a sondagem foi realizada, sendo aprovado o voto do relator por oito votos
115 favoráveis, um contrário e quatro abstenções. **2.5 Processo nº 23205.013501/2021-98:**
116 **Recurso contra o resultado do Edital nº 136/GR/UFFRS/2021 - chamada para**
117 **credenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGeo)**
118 **da UFFRS.** O relator da matéria, conselheiro Danilo Enrico Martuscelli, destacou que muito
119 do seu parecer neste processo, também está relatado no processo 2.4 por se tratar do mesmo
120 escopo. Fez a leitura do parecer e votou pelo deferimento da classificação da candidata
121 Paula Vanessa de Faria Lindo na Linha de Pesquisa 1, cabendo ao Colegiado do PPGGeo
122 decidir sobre a aptidão da candidata como docente permanente ou colaboradora, e pelo
123 indeferimento da solicitação referente à revisão da classificação da candidatura como 1ª
124 suplente da Linha de Pesquisa 2. Observou ainda que se o programa buscava credenciar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

125 docentes com um perfil mais específico para cada linha de pesquisa, deveria ter sido
126 detalhado no Edital, ou solicitado aos avaliadores que os pareceres fossem mais
127 circunstanciados e detalhados a fim de redimir dúvidas sobre as escolhas e decisões
128 tomadas. Não houve consenso acerca do voto e a sondagem foi realizada, sendo aprovado o
129 voto do relator por oito favoráveis, um contrário e quatro abstenções. **2.6 Processo nº**
130 **23205.015565/2021-23: Contratação de fundação para os gerenciamentos**
131 **administrativo e financeiro do Projeto de Extensão Formação Continuada de**
132 **Professores da Região Macromissioneira.** O conselheiro Marcos Leandro Ohse
133 apresentou seu parecer, onde relatou que o processo cumpriu as normativas que regem os
134 pedidos de contratação de fundação e por isso seu voto é favorável a contratação da
135 Fundação de Apoio da Universidade Federal do rio Grande do Sul para o gerenciamento do
136 projeto. Não havendo mais considerações, por unanimidade, o parecer e o voto do relator
137 foram aprovados. Após a pauta encerrada, por se tratar da última sessão deste mandato na
138 Câmara temática, o conselheiro Marcos Leandro Ohse agradeceu aos colegas pelo
139 aprendizado e convivência durante os quatro anos de CPPGEC, desses, dois anos nesta
140 gestão. Informou que não se candidatou para as eleições e por isso se despediu. O
141 conselheiro Ulisses Pereira de Mello fez um agradecimento especial a professora Patricia
142 Romagnolli, mesmo ausente na sessão, que acolheu a todos, independente de posições
143 políticas. O Conselheiro Luiz Carlos Freitas lembrou a provocação que o conselheiro
144 Marcos Leandro Ohse fez em uma oportunidade em que ele estava receoso para assumir
145 relatoria por falta de experiência. A provocação, feita naquela ocasião, incentivou o
146 conselheiro, que entendeu que só podia adquirir experiência na medida em que realizasse a
147 função de relator. Para ele, essas palavras foram importantes para perder o medo e assumir
148 a primeira relatoria. O presidente também fez o agradecimento a todos os conselheiros e
149 não havendo nada mais a tratar, encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, da qual
150 eu, Eliane de Fátima Massaroli Metzler Gomes, Secretária da Câmara de Pesquisa, Pós-
151 Graduação, Extensão e Cultura, lavrei a presente Ata que, aprovada, será assinada por mim
152 e pelo presidente.